

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 060/2017

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de SERRINHA - Jarí / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
JPK3800	SH00015431	16/09/2017	16:33:05	RUA BERNARDO DA SILVA SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
OZQ9158	SH00018209	06/09/2017	08:13:06	PRAÇA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625 / 2	234,78	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

Serrinha, 09 de Novembro de 2017.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito